

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Barbalha



Ano XVI, No. 1693 Barbalha-CE, **Terça-feira, dia 21 de Julho de 2026** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2º. Secretário

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS) – LICENCIADO

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

Comissão Permanente de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico

Carlos André Feitosa Pereira (PSB); João Ilânio Sampaio (PSB) e Odair José de Matos (PT)

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); João Ilânio Sampaio (PSB); Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES; **ASSESSOR DA MESA:**

JANIO JOSE DA SILVA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;

ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEIS

Mensagem nº. 16.07.001/2026 – GAB Barbalha/CE, 16 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem de Projeto de Lei – Regime de Urgência

SENHOR PRESIDENTE,

DEMAIS PARES,

De antemão prestamos os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais nobres ocupantes da função legislativa que abrilhantam esta Augusta Casa, para adiante expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei a seguir, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 129, caput, do vosso Regimento Interno, pelas razões à frente aduzidas.

O incluso Projeto de Lei visa promover a adequação do Orçamento vigente haja vista a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública por meio da Lei Municipal nº 2.964, de 06 de maio de 2026, uma vez que representa importante avanço no fortalecimento da estrutura administrativa municipal, permitindo ao Município desenvolver e coordenar políticas públicas voltadas à promoção da segurança pública, à proteção do patrimônio público, à integração com os órgãos estaduais e federais de segurança e ao aprimoramento das ações preventivas em benefício da população barbalhense.

Todavia, considerando que a criação da referida Secretaria ocorreu após a elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, não foram previstas dotações orçamentárias específicas para a execução de suas atividades, tornando necessária a abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos dos artigos 40, 41, inciso II, e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A medida ora proposta tem por finalidade viabilizar a inclusão das dotações necessárias ao funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, assegurando recursos para custeio administrativo, manutenção de serviços, aquisição de materiais, equipamentos e demais despesas indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições institucionais.

Importa destacar que a abertura do crédito observará as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo o equilíbrio das contas públicas e a compatibilidade com os instrumentos de planejamento governamental, especialmente o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante da relevância da matéria para a adequada estruturação da Administração Municipal e para o fortalecimento das políticas públicas de segurança em nosso Município, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 16 de julho de 2026.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 16 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL ao vigente orçamento, no valor de R\$ 3.059.417,50 (três milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Unidade Orçamentária: 22.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 2002 – Barbalha Mais Segura e Resiliente
Atividade: 2.213.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança Pública.

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1500000000	416.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	92.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1500000000	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	50.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1500000000	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	250.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia Informação/Comunic.- PJ	1500000000	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1500000000	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000	100.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1500000000	10.000,00
TOTAL			1.107.000,00

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Unidade Orçamentária: 22.02 – Guarda Municipal.
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 2002 – Barbalha Mais Segura e Resiliente
Atividade: 2.214.0000 – Gestão Administrativa da Guarda Municipal.

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1500000000	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	33.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1500000000	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	25.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1500000000	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	35.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia Informação/Comunic.- PJ	1500000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1500000000	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000	15.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1500000000	1.000,00
TOTAL			285.000,00

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Unidade Orçamentária: 22.03 – DEMUTRAN
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 2002 – Barbalha Mais Segura e Resiliente
Atividade: 2.215.0000 – Gestão Administrativa do DEMUTRAN

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1500000000	1.000.000,00
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1500000000	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	2.500,00
		1752000000	115.401,05
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1500000000	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	5.000,00
		1752000000	51.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	5.000,00
		1752000000	57.516,45
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1752000000	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1752000000	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1752000000	100.000,00
TOTAL			1.540.417,50

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Unidade Orçamentária: 22.04 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil.

Programa: 2002 – Barbalha Mais Segura e Resiliente

Atividade: 2.216.0000 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC.

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1500000000	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1500000000	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1500000000	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1500000000	1.000,00
TOTAL			127.000,00

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos aquelas preconizadas no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme as especificações abaixo:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 10.05 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Função: 08 – Assistência Social.

Subfunção: 182 – Defesa Civil.

Programa: 2002 – Barbalha Mais Segura e Resiliente

Atividade: 2.136.0000 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC.

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1662000000	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1662000000	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1662000000	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1662000000	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1662000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1662000000	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1662000000	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	1662000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	1662000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1662000000	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1662000000	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1662000000	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1660000000	50.000,00
		1662000000	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1662000000	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1662000000	1.000,00
TOTAL			127.000,00

Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Unidade Orçamentária: 20.02 – DEMUTRAN

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 122 – Administração Geral.

Programa: 2002 – Barbalha Mais Segura e Resiliente

Atividade: 2.135.0000 – Gestão Administrativa do DEMUTRAN

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1500000000	1.000.000,00
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1500000000	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	2.500,00
		1752000000	115.401,05
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1500000000	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	5.000,00
		1752000000	51.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	5.000,00
		1752000000	57.516,45

4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1752000000	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1752000000	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1752000000	100.000,00
TOTAL			1.540.417,50

Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 2001 – Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 2.202.0000 – Gestão e Controle dos Serviços e Iluminação Pública.

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1751000000	1.107.000,00
TOTAL			1.107.000,00

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Unidade Orçamentária: 17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 511 – Saneamento Básico Rural

Programa: 1901 – Barbalha de Desenvolvimento Urbano.

Projeto: 1.014.0000 – Construção, Ampliação e Melhoria de Sistema e Reservas Hídricas

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	285.000,00
TOTAL			285.000,00

Art. 3º O art. 2º da Lei Municipal nº 2.628, de 02 de maio de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica reestruturada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Barbalha/CE, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.”

Art. 4º O art. 14 da Lei Municipal nº 2.628, de 02 de maio de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 14.** Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil, podendo fazê-lo e regulamentá-lo por Decreto.

Parágrafo único. O Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil terá como ordenador de despesas nato o(a) Secretário(a) Municipal de Segurança Pública.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 16 de julho de 2026.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 467/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando serviço de calçamento em pedra tosca, em trechos pontuais, da estrada do Sítio Batoque.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando serviço de calçamento em pedra tosca, em trechos pontuais, da estrada do Sítio Batoque.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 de julho de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA
Vereador do PCdoB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 468/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização, em caráter de urgência, da limpeza das canaletas de esgoto existentes na Rua Zuca Sampaio, localizada no Bairro Bela Vista.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização, em caráter de urgência, da limpeza das canaletas de esgoto existentes na Rua Zuca Sampaio, localizada no Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende às inúmeras reclamações dos moradores da referida via, que vêm enfrentando sérios transtornos em razão do acúmulo de esgoto e de resíduos nas canaletas. A situação tem provocado intenso mau cheiro, além do transbordamento de esgoto para as calçadas e para a via pública, comprometendo a mobilidade e a qualidade de vida da população.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 de julho de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES

Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 470/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a inclusão da Rua T-20, localizada no Bairro Bela Vista, no cronograma de pavimentação asfáltica do Município, visando melhorar a mobilidade, a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida dos moradores.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a inclusão da Rua T-20, localizada no Bairro Bela Vista, no cronograma de pavimentação asfáltica do Município, visando melhorar a mobilidade, a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida dos moradores.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 de julho de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 471/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando o reforço do apoio às equipes de Agentes de Combate às Endemias, com o fornecimento contínuo de EPIs, inseticidas, larvicidas, produtos para controle de escorpiões, pulverizadores e demais insumos necessários ao fortalecimento das ações de prevenção e controle de endemias no Município.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando o reforço do apoio às equipes de Agentes de Combate às Endemias, com o fornecimento contínuo de EPIs, inseticidas, larvicidas, produtos para controle de escorpiões, pulverizadores e demais insumos necessários ao fortalecimento das ações de prevenção e controle de endemias no Município.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 de julho de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 472/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização do asfaltamento na Vila dos Mulatos, localizada no Sítio Cabeceiras.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização do asfaltamento na Vila dos Mulatos, localizada no Sítio Cabeceiras.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 de julho de 2026.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do **REPUBLICANOS – REPUBLICANOS**
Autor(a)

Requerimento Nº 473/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esporte solicitando a realização de serviço de reforma da quadra José Roberto Pereira, localizada no Sítio Brejinho.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esporte solicitando a realização de serviço de reforma da quadra José Roberto Pereira, localizada no Sítio Brejinho.

JUSTIFICATIVA

Diante disso, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da reforma, visando oferecer melhores condições para prática de esportes, atividades recreativas e eventos comunitários.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 de julho de 2026.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Vereador do **PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**
Autor(a)

Requerimento Nº 474/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude solicitando a realização de melhorias estruturais do campo de futebol do Sítio Santana II, dessa forma, solicita-se a colocação de grama, melhorias na iluminação e no alombrado.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude solicitando a realização de melhorias estruturais do campo de futebol do Sítio Santana II, dessa forma, solicita-se a colocação de grama, melhorias na iluminação e no alombrado.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 de julho de 2026.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Vereador do **PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**
Autor(a)

Requerimento Nº 466/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de limpeza no Bairro Malvinas, especialmente na Av. Luiz Gonzaga, tanto nas canaletas, como também, nos matos altos da via.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de limpeza no Bairro Malvinas, especialmente na Av. Luiz Gonzaga, tanto nas canaletas, como também, nos matos altos da via.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 15 de julho de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador do **PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**
Autor(a)

Requerimento Nº 469/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando, com urgência, a recuperação da estrada vicinal que dá acesso aos Sítios Flores, São Joaquim, Santa Rita e Silvério, pela antiga ligação entre Barbalha e Porteiras, com serviços de patrolamento, nivelamento, drenagem e recuperação dos trechos mais críticos, garantindo segurança e mobilidade.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando, com urgência, a recuperação da estrada vicinal que dá acesso aos Sítios Flores, São Joaquim, Santa Rita e Silvério, pela antiga ligação entre Barbalha e Porteiras, com serviços de patrolamento, nivelamento, drenagem e recuperação dos trechos mais críticos, garantindo segurança e mobilidade.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 de julho de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do **UNIÃO - UNIÃO BRASIL**
Autor(a)

MAPA DAS VOTAÇÕES

MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 40/2026
VOTAÇÃO DA URGÊNCIA

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa				X	
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos				X	
Epitácio Saraiva da Cruz Neto					X
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior				X	
João Ilânio Sampaio				X	
José Alex Saraiva de Sá Barreto				X	
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	09			05	01

Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa				X	
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos				X	
Epitácio Saraiva da Cruz Neto					X
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior				X	
João Ilânio Sampaio				X	
José Alex Saraiva de Sá Barreto				X	
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	09			05	01

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

.....

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 40/2026**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				